



LEI n.º 667/2013

SÚMULA: Denomina via pública do Município de Inácio Martins de “**Rua Expedicionário Geraldo Vaz**”

A Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1.º - Fica denominada “**Rua Expedicionário Geraldo Vaz**” a rua situada no Bairro Curtume, que se inicia na Rua Jorge Padilha e segue até a Rua Roberto Roth.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito Municipal, em 19 de dezembro de 2013.


MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

PUBLICADO
JORNAL FOLHA DE IRATI
EDIÇÃO Nº 1980
DATA 21/12/13